

**TERMO DE ADESÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, neste ato representado por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, perante o **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, manifesta **ADESÃO** à **CAMPANHA “PRIMEIROS PASSOS”**, lançada no âmbito da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, visando à conjugação de esforços para a atuação prioritária do Ministério Público brasileiro na primeira infância, assumindo os seguintes compromissos:

I - promover a ampla comunicação do tema entre seus membros e servidores, divulgando materiais fornecidos pelo CNMP, relativos à campanha Primeiros Passos;

II - incentivar ações de interesse comum que visem ao cumprimento da campanha Primeiros Passos;

III - incentivar membros e servidores a participar das capacitações, seminários e oficinas ofertadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público nos temas afetos

IV – sempre que possível, participar da execução das atividades vinculadas à campanha Primeiros Passos;

V – disponibilizar às demais unidades do Ministério Público projetos e materiais, desenvolvidos na temática para subsidiar a disseminação de boas práticas;

VI - acompanhar e fiscalizar a execução das atividades vinculadas à campanha Primeiros Passos, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto e

IV – indicar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do início da vigência do presente TERMO, um representante para atuar como interlocutor nas ações dele decorrentes.

Brasília, 12 de NOVEMBRO de 2024.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público